



Folha n.º _____ de proc.
n.º 629 de 1998

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo não só disciplinar o acesso de idosos nos estádios de futebol mas, também garantir-lhes a integridade física.

Igualmente a propositura ampara as senhoras gestantes, crianças e portadores de defeitos físicos.

Tem-se notado que principalmente os idosos, encontram muita dificuldade em entrar nos estádios, mesmo quando gratuitamente.

Com providência determinada pela propositura, estaremos sanando uma irregularidade, em prejuízo daqueles que, em toda a sua existência, contribuíram, com o seu trabalho, para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

Considerando que o projeto tem por objetivo principal o bem estar de importante segmento dos munícipes – idosos, gestantes, crianças e deficientes – temos a certeza que o Egrégio Plenário aprovará.

Depreende-se por tudo o que foi mencionado, a grande importância do tema aludido, visando a segurança, estabilidade social, integridade física e condição vivencial respeitosa.